



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2507/16

Data 28.06.16

Súmula. Retira gratificação concedida a servidor efetivo municipal abaixo relacionado e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

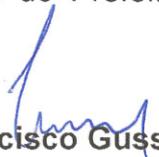
Art. 1º. Fica retirada a gratificação concedida ao servidor efetivo abaixo relacionado:

Motorista I

Matrícula	Nome	CPF
2240-3/1	Valdecir Luiz Joaquim	680.726.519-00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1440/13, com efeito retroativo a 20 de junho de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 28 de junho de 2016.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

30 - Junho - 2016

Jornal Correio do Foz

Página 12 A

Edição 2425

Ass. Responsável 